



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 519/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ITAPERUNA - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº
13.019/2014 C/C ART. 29 DO DECRETO
ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº **08981615-1**, inscrita no CPF nº **024.830.907-29**, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA inscrita no CNPJ/MF nº **28.918.068/0001-73**, com sede na Rua Rui Barbosa, 131 – Centro - Cidade: Itaperuna – RJ – CEP: 28.200-000, neste ato representado por sua Presidente **Sra. TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA FARIA**, portadora da carteira de identidade nº **04095506-4** – DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o **453.556.577-53**, residente e domiciliada na Avenida Luzia Vieira Henriques, 340 – Bairro: Padre Humberto Lindelauf – Itaperuna - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E-23/002/989/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Terezinha *R* *[Assinatura]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 519/2016, pelo período de **18 (dezoito)** meses, a contar de 21/08/2021 até 20/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E- 23/002/989/2015 .

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 503.761,20 (quinhentos e três mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 121.275,87 (cento e vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 335.840,88 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022**;
- o valor de **RS 46.644,45 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, para o ano de 2023, relativo ao período de **01/01/2023 a 20/ 02/2023**.

R
Trav
2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 503.761,20** (quinhentos e três mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) relativo ao período de **21/08/2021 a 20/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Três    3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.


CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS
PRESIDENTE / FIA


TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA FÁRIA
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF/MF: 161.679.477-85

2) 
Nome:
CPF/MF: 089283917-08

MICROPLANKTON OF THE MEDITERRANEAN SEA

Spargus carolinianus

Proprietário:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCELENCIAS DE ITAPERUNA				
CNPJ:	20.918.040/0001-73				
Endereço:	RUA DE BARROSA, 131 - CENTRO				
Cidade:	ITAPERUNA	UF:	RJ	Endereço:	CEP: 28.200-000
Nome do Registrável:	TEREZINHA DE FETIMA SILVA PAZES				
CNP:	45.154.577-73	Identidade:	240515035-4	Orgão Expedidor:	DETRAN RJ
Endereço do Registrável:	AVENIDA LUZIA FERRA REPOUSADA, 340 - BAIRRO PADRE RAIMUNDO LINHOLTA - ITAPERUNA (RJ)				

TABLE 2

Coordenador	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Nome Programa de Trabalho			
Nome Programa de Trabalho	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA		
Coordenador	TURISSEIRA DE SÁTIMA SILVA FARIAS	Posto de Apoio	CRUZEIRO E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

© 2000 Blackwell Science Ltd

20/06/2023	20/06/2023
------------	------------

MILLER 13

VI- Especialista		VI- Cargo Bem-Desenvolvido	96
VI- Desenvolvimento Profissional	8	VI- Total Proposta	

PLATE 10

Costo Base:	100	Agosto	100	IV Agosto	Costo Corrido:	100	De Enero	1
-------------	-----	--------	-----	-----------	----------------	-----	----------	---

revisions: Act 1974-1975

Serviço de Proteção Especial do Mitoa Comprehensiva na

Caracterização Institucional **Portuguesa** **[São Paulo/Portugal]**

Considerando a necessidade dos assessorados multiterritórios para a obtenção de melhores condições, simplificação de trâmites e alta qualidade com diferenças locais, reunida a com transformações positivas diversas, assim como a demanda para os assessorados, que reunem uma a qualidade das práticas existentes (Rede SUSA, Prefeitura Municipal de Itaperiçá, São e outras instituições), não apenas as suas necessidades, mas também a garantia dos serviços prestados para alcançar os direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes com deficiência em sua escolar e espaço cotidiano de desenvolvimento, buscando sua efetiva integração e inclusão social, com atendimento qualificado por suas necessidades.

O presente projeto visa garantir a continuidade das práticas pedagógicas, sendo também abrangente em termos metodológicos e objetivos. A intenção é sistematizar e sistematizar as práticas pedagógicas e metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem.

O projeto de avaliação visa à avaliação da aprendizagem, sendo também abrangente em termos metodológicos e objetivos. A intenção é sistematizar e sistematizar as práticas pedagógicas e metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem.

A proposta de avaliação visa à avaliação da aprendizagem, sendo também abrangente em termos metodológicos e objetivos. A intenção é sistematizar e sistematizar as práticas pedagógicas e metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem.

A proposta de avaliação visa à avaliação da aprendizagem, sendo também abrangente em termos metodológicos e objetivos. A intenção é sistematizar e sistematizar as práticas pedagógicas e metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem.

A proposta de avaliação visa à avaliação da aprendizagem, sendo também abrangente em termos metodológicos e objetivos. A intenção é sistematizar e sistematizar as práticas pedagógicas e metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem, com ênfase na avaliação da aprendizagem.

180 v. comp. p. 16. adlocutionem cum delectatione

Investigations at San Bernardino

Toda atividade nesta pesquisa segue a norma e segue para sempre com Fundação e todos os componentes o exemplo das pessoas deficientes, a qual possui no seu livro de "maneira" e mais forma contribuições para os

--	--

Resultados Esperados:

Contribuir, por meio da documentação, gestão e sistematização, por meio da gestão, promover o fortalecimento e a institucionalização do projeto, preservar o legado legado por meio de instrumentos tecnológicos, proporcionar melhor qualidade de vida a sua instituição, por meio de esforços pedagógicos e pro-fissionalizantes, preparar para o mercado de trabalho.

Qualitativa: Atualização de conhecimentos e atualizações técnicas, capacitação de pessoal com 120 horas de curso fundamentado desenvolvido em 04 eixos pedagógicos e pro-fissionalizantes, e utilização de recursos, materiais, equipamentos e lista de fornecedores do projeto.

Endogenous: Available Resources

Realização de entrevistas e observação em Unidades de Ensino, o objetivo é ter uma direção lógica.

Formação do projeto de ensino, ensino, labor e experimento para os alunos, nas disciplinas da Faculdade em atendimento aos alunos matriculados nas aulas.

Análise dos resultados das pesquisas realizadas em Unidades de Ensino, com o objetivo de avaliar o desempenho dos alunos matriculados nas aulas e a qualidade do ensino.

Scientific Affairs Dept. Helsinki

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS DE TAPEIRUNA, CNPJ nº 20.918.848/0003-73, possui Especialidade Técnica para executar o objeto proposto, sendo de sua quarta filial e operacional em todo o território nacional composto por 01 Educador Físico, 02 Psicólogos, 06 Nutricionistas, 03 Pedagogos, 01 Psicopedagogo, 04 Psicólogos, 03 Assistentes Sociais, 01 Odontólogo e 02 Matemáticos.

Responsible Director: Dr. F.

[illegible]

Trans 

CONCLUSIONS

Atividade/Projeto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	30 dias	31 dias
Atividade 1	Coordenador	Pessoa	1	R\$ 38.700,00	31.08.2021	30.09.2021
	Professor	Pessoa	1	R\$ 37.320,00	31.08.2021	30.09.2021
	Educador Social	Pessoa	2	R\$ 84.240,00	31.08.2021	30.09.2021
	Assistente Social	Pessoa	1	R\$ 23.160,00	31.08.2021	30.09.2021
	Psicólogo	Pessoa	1	R\$ 41.560,00	31.08.2021	30.09.2021
	Farmacêutico	Pessoa	1	R\$ 45.160,00	31.08.2021	30.09.2021
	Psicoterapeuta	Pessoa	1	R\$ 31.760,00	31.08.2021	30.09.2021
	Nutricionista	Pessoa	1	R\$ 26.520,00	31.08.2021	30.09.2021
Atividade 2	100 alunos	-	-	R\$ 32.400,00	31.08.2021	30.09.2021
	Trp. de HQT e PG a 100 alunos	-	-	R\$ 6.240,00	31.08.2021	30.09.2021
	Atividade Social	-	-	R\$ 80.760,00	31.08.2021	30.09.2021
	Ativ.	-	-	R\$ 34.120,00	31.08.2021	30.09.2021
	PG a 100 de Pagamento	-	-	R\$ 4.240,00	31.08.2021	30.09.2021
TOTAL GERAL				R\$ 503.760,00		

PLANO DE APLICAÇÃO

[illegible]

CROVINCIOVA, 1915, 1920-1921

Jan 2022	W/ Considera	W/ Contingente	W/ Total
Agosto	RS 8.128,31	RS -	RS 8.128,31
Setembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Outubro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Novembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Dezembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Jan 2022	W/ Considera	W/ Contingente	W/ Total
Janho	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Fevereiro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Março	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Abril	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Mai	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Junho	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Julho	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Agosto	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Setembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Outubro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Novembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Dezembro	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Jan 2023	W/ Considera	W/ Contingente	W/ Total
Janho	RS 27.886,74	RS -	RS 27.886,74
Fevereiro	RS 18.857,21	RS -	RS 18.857,21

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

As qualificações de representante legal do empreendimento, decerto, não são de praxe junto a filia – Fundação para a Infância e Adolescência – para efeitos de solicitação de crédito em nome do empreendimento do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Resolução.

Writing the Summary

1992-1993

Ferezinha de Fatima Silva Lima

Presidente
Representante Legal do Distrito em Entidade Representativa
Município de Santa Rita

Cleusa Magalhães

ID: S115266-5
Presidente

MODELO DE PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

DADOS CADASTRAIS

Proponente:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA				
CNPJ:	28.918.068/0001-73				
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 131 - CENTRO				
Cidade:	ITAPERUNA	UF:	RIO DE JANEIRO	CEP:	28.300-000
Nome do Responsável:	TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA FÁRIA				
CPF:	453.556.577-53	Identidade:	040955006-4	Órgão Expedidor:	DETRAN RJ
Endereço do Responsável:	AVENIDA LUIZIA VIEIRA HENRIQUES, 340 - BAIRRO PADRE HUMBERTO LINDELAUF - ITAPERUNA RJ				

DADOS GERAIS

Concedente:	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
COO. Programa de Trabalho:					
Nome Programa de Trabalho:	ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA				
Gestor Proponente:	TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA FÁRIA	Foco de Ação:	CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA		

PRAZO DE VIGÊNCIA

De Início:	21.08.2021	De Fim:	20.02.2023
------------	------------	---------	------------

VALORES

Vlr Concedente:		Vlr Contr Bens/Serviços:	R\$ -
Vlr Contrapartida Financeira:	0	Vlr Total Proposta:	

DADOS BANCÁRIOS

Cod Banco:	237	Agência:	587	DV Agência:		Conta Corrente:	77534	DV Conta:	0
------------	-----	----------	-----	-------------	--	-----------------	-------	-----------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de Forma Sucinta)

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade na área de atenção às crianças e adolescentes com deficiências, com o objetivo de reabilitar 100 crianças e adolescentes na faixa etária de até 18 anos, com múltiplas deficiências, promovendo sua integração, inclusão e inserção junto à família e à sociedade, buscando assegurar-lhes atendimento qualificado por equipe multiprofissional.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

Considerando a necessidade de atendimentos multidisciplinares para a clientela de usuários assistida, constituição de crianças e adolescentes com deficiências físicas, mentais e com transtornos psíquicos diversos, assim como a demanda para os atendimentos, que mesmo com a assistência das parcerias existentes (Rede SUAS, Prefeitura Municipal de Itaperuna, SUS e sócios contribuintes), não suprim as reais necessidades, este projeto visa a garantia dos serviços prestados para assegurar os direitos individuais e coletivos às crianças e adolescentes com deficiência em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, buscando sua efetiva integração e inclusão social, com atendimento qualificado por equipe multiprofissional.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa

O presente projeto visa garantir a continuidade dos serviços prestados, como também assegurar os direitos individuais e coletivos às crianças e adolescentes com deficiência em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, buscando sua efetiva integração e inclusão social, com atendimento qualificado por equipe multiprofissional a clientela conveniada.

O plano de atendimento inclui atividades de natureza terapêutico-educacional tais como: (prontidão sensorial perceptiva, estimulação precoce, educação infantil, alfabetização, ensino fundamental e educação profissional); artísticas (música, atividades de expressão livre); recreativas; esportivas (ginásticas e esportes); social (projetos sociais, passeios, excursões); profissionalizantes (estágios no mercado de trabalho, trabalhos manuais, informática, artesanato, pintura e inserção no mercado de trabalho); todas estas atividades visam o desenvolvimento e o ajustamento integral do educando. Objetivando ainda a garantia do acesso, permanência e principalmente a construção do conhecimento dos alunos na educação básica, contribuindo assim para a efetivação da proposta de inclusão plena do público alvo no anseio da família e sociedade.

A proposta de trabalho é fundamentada nas orientações educacionais da APAE Educadora fornecida pela Federação Nacional das APAES, que cumpre os dispositivos legais vigentes no país e os princípios do movimento APAEANO.

A seleção das pessoas para o projeto é feita através da abordagem social, onde visa verificar a elegibilidade do usuário, por meio de triagem com equipe multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psicopedagogia, odontologia, pedagogia, assistência social, nutricionista e terapia ocupacional) e de atendimento aos critérios do convênio proposto. Comprovada a elegibilidade, o usuário é encaminhado ao setor pertinente para realização dos atendimentos propostos pela equipe nos dois núcleos da Instituição.

Público Alvo

100 crianças e/ou adolescentes com deficiência

Problema a Ser Resolvido

Toda criança nesta Instituição espera a médio e longo prazo romper com Paradigmas e melhor compreender o mundo das pessoas deficientes, o qual parece em nada diferir do "nômo" e desta forma contribuímos cada vez mais para diminuir as diferenças que separam as pessoas ditas "normais", delas. (Integração social em todos os sentidos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados

Qualitativos: Por meio da documentação, garantir a cidadania, por meio de jogos, passeios educativos e de culminância do projeto, promover a inclusão social; por meio de tratamentos terapêuticos, proporcionar melhor qualidade de vida e/ou reabilitação; por meio de oficinas pedagógicas e pré-profissionalizantes, preparar para o mercado de trabalho.

Quantitativos: Atualização de documentos e atendimentos clínicos/terapêuticos necessários aos 100 assistidos e seus familiares; desenvolvimento de 04 oficinas pedagógicas e pré-profissionalizantes; e realização de excursões, torneios esportivos e festa de culminância do projeto.

Indicadores Avaliação Resultados

Realização de entrevistas e orientações às famílias dos usuários, e assegurar os seus direitos legais.

Promoção de atividades educacionais, sociais, lazer e esportivas para os usuários, nas dependências da Entidade em intercâmbio com outras instituições sociais.

Avaliação dos Atendimentos terapêuticos multidisciplinares nas dependências da Entidade com também na rede municipal Realizar também oficinas pedagógicas e pré-profissionalizantes na preparação para o trabalho, através destes indicadores citados poderemos aferir em um espaço de tempo se as evoluções que desejamos foram alcançadas.

Justificativa Cap. Técnica

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA, CNPJ nº 28.918.068/0001-73, possui Capacidade Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional uma equipe multiprofissional composta por 01 advogado, 01 Educador Físico, 02 Fisioterapeutas, 06 Fonoaudiólogos, 01 Nutricionista, 03 Pedagogas, 01 Psicopedagoga, 04 Psicólogos, 03 Assistentes Sociais, 01 Odontólogo e 02 Médicos Neurologistas.

Justificativa Cap. Gerencial

Presidência: Terezinha de Fátima Silva Faria, Assistente Social. Atuou por 06 anos como Ateendente de Enfermagem no Hospital São José do Avai, 10 anos cedida a esta Instituição como Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna e 07 anos como Assistente Social na Apae de Itaperuna. Pós graduada em Psicopedagogia. Assumiu a Presidência da APAE de Itaperuna através de eleição, em janeiro de 2017, tendo a partir deste mesmo ano de 2017 assumido a função de Conselheira Regional da Federação Estadual das APAEs do Rio de Janeiro para a Região Noroeste Fluminense.

Direção Executiva: gerida pela Diretora Executiva Maria Eli Resende Poey, funcionária aposentada do Banco do Brasil S.A, onde exerceu função gerencial; integrante do movimento Apaeano desde 1994, tendo exercido as seguintes funções dentro do movimento: Diretora Financeira por três mandatos consecutivos, de 1994 a 2000; Presidente por dois mandatos consecutivos, de 2000 a 2004; Vice-Presidente da gestão anterior até o mês de outubro de 2011 e a partir de novembro assumiu a Direção Executiva, cargo subordinado diretamente à Presidente e à Diretoria Executiva; Conselheira Municipal de Assistência Social de Itaperuna, Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 1994 a 2000; Presidente da Cruz Vermelha - Filial Itaperuna.

Gestão contábil/financeira: possui 1 contador externo, 1 contador interno e um auxiliar de contabilidade trabalhando de forma integral na Instituição, utilizando os programas exigidos pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, trabalha em Regime de Competência, conforme previsto no Estatuto da Instituição. Fiscalizado pelo Conselho Fiscal da Entidade, tendo seus Balanços Patrimoniais publicados em jornal de circulação da região. Como também pelos seguintes órgãos: Ministério da Justiça, Receita Federal do Brasil, Ministério Público de Tutela Coletiva da Comarca de Itaperuna e os conselhos: CMDCA, CMAS e Secretaria da Receita do Município de Itaperuna.

Gestão da Informação: os dados são armazenados em papel e em mídia eletrônica e encaminhados aos órgãos conveniados, através de relatórios e prestações de contas atendendo à legislação pertinente.

T. Faria

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Dt Início	Dt Término
Meta 1						
Atendimento a 100 crianças e/ou adolescentes com deficiência, na modalidade "Convivência dia"	Coordenador	Pessoa	1	R\$ 35.770,66	21.08.2021	20.02.2023
	Pedagogo	Pessoa	1	R\$ 37.320,48	21.08.2021	20.02.2023
	Educador Social	Pessoa	2	R\$ 84.247,92	21.08.2021	20.02.2023
	Assistente Social	Pessoa	1	R\$ 25.107,48	21.08.2021	20.02.2023
	Psicólogo	Pessoa	2	R\$ 41.964,66	21.08.2021	20.02.2023
	Fonoaudiólogo	Pessoa	2	R\$ 45.100,62	21.08.2021	20.02.2023
	Fisioterapeuta	Pessoa	2	R\$ 73.783,80	21.08.2021	20.02.2023
	Nutricionista	Pessoa	1	R\$ 26.530,74	21.08.2021	20.02.2023
Etape 1						
Pessoal e Encargos Sociais	13º salário	-	-	R\$ 32.485,50	21.08.2021	20.02.2023
	Prov. De FGTS e PIS s/ 13º salário	-	-	R\$ 6.265,44	21.08.2021	20.02.2023
	Previdência Social	-	-	R\$ 36.788,66	21.08.2021	20.02.2023
	FGTS	-	-	R\$ 34.129,34	21.08.2021	20.02.2023
	PIS s/ Folha de Pagamento	-	-	R\$ 4.266,00	21.08.2021	20.02.2023
TOTAL GERAL				R\$ 503.761,20		

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição do Bem/Serviço:	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física			
Natureza de Despesa:	33.90.36.00			
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 131 - Centro			
CEP:	28.300-000	Município:	Raparna	UF: RJ
Unidade:	Pessoas	Quantidade:	12	Vir Unitário: Vir Total: R\$ 503.761,20

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Ano 2021	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
Agosto	R\$ 9.328,91	R\$ -	R\$ 9.328,91
Setembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Outubro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Novembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Dezembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74

Ano 2022	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
Janeiro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Fevereiro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Março	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Abril	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Maio	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Junho	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Julho	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Agosto	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Setembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Outubro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Novembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Dezembro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74

Ano 2023	Vir Concedente	Vir Contrapartida	Vir Total
Janeiro	R\$ 27.986,74	R\$ -	R\$ 27.986,74
Fevereiro	R\$ 18.657,71	R\$ -	R\$ 18.657,71

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Nã qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a FIA - Fundação para a Infância e Adolescência para efeitos e sob as penas da lei, que inexistir qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento.

Raparna RJ, 10 de junho de 2021
Local e data


Proponente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente
Terezinha de Fátima Silva Faria

Interveniente
(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)